

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

MAPAS SINTÉTICOS ENVIADOS PELO AGENTE ESCRITURADOR

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2024

O **Magazine Luiza S.A.** ("**Magalu**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao art. 45, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, apresenta os mapas sintéticos das instruções de voto dos acionistas que exerceram seu direito de participar a distância da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2024, por meio do envio de boletins de voto a agentes de custódia ou à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia.

A Companhia alerta que os mapas anexos não consideram os boletins de voto a distância enviados por acionistas diretamente à Companhia, os quais constarão dos mapas sintéticos consolidados a serem divulgados nos termos do art. 48, §3º, da Resolução CVM nº 81/22 (que englobarão tanto as instruções de voto enviadas via prestadores de serviço quanto aquelas enviadas diretamente à Companhia).

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

MAPAS SINTÉTICOS ENVIADOS PELO AGENTE ESCRITURADOR

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

| Item do Boletim de Voto | Descrição de Deliberação | Voto da Deliberação e Quantidade de Ações | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-------------|
| | | Aprovar (Sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
| 1 | Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal. | 826.157.838 | 0 | 199.703.781 |
| 2 | Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia. Proposta da Administração: 7 (sete) membros efetivos. | 1.024.449.919 | 1.411.700 | 0 |
| 3 | Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo). | 5.590.562 | 135.439.212 | 884.831.845 |
| 4 | Eleição majoritária do Conselho de Administração por chapa única <i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i> - Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - Marcelo José Ferreira e Silva - Carlos Renato Donzelli - Inês Corrêa de Souza (Independente) - Betania Tanure de Barros (Independente) - Sílvio Romero de Lemos Meira (Independente) - Floriano Peixoto Vieira Neto (Independente) | 510.794.970 | 514.792.444 | 274.205 |

| Item do Boletim de Voto | Descrição de Deliberação | Voto da Deliberação e Quantidade de Ações | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-------------|
| | | Aprovar (Sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
| 5 | Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? | 203.737.026 | 821.641.113 | 483.480 |
| 6 | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? | 290.022.290 | 0 | 735.839.329 |
| 7 | Indicação da distribuição do voto múltiplo em cada um dos candidatos: ¹ | | | |
| | Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues | 34.447.346 | | |
| | Marcelo José Ferreira e Silva | 29.107.955 | | |
| | Carlos Renato Donzelli | 34.881.828 | | |
| | Inês Corrêa de Souza (Independente) | 34.988.128 | | |
| | Betania Tanure de Barros (Independente) | 52.139.846 | | |
| | Sílvia Romero de Lemos Meira (Independente) | 52.178.831 | | |
| | Florian Peixoto Vieira Neto (Independente) | 52.178.831 | | |
| 8 | Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? | 12.189.160 ² | 297.992.019 | 715.680.440 |
| 9 | Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia. Proposta da Administração: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. | 1.025.861.619 | 0 | 0 |

¹ Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, caso a eleição seja realizada mediante a adoção do processo de voto múltiplo, "o número de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos". **A quantidade informada no mapa acima reflete apenas a quantidade de ações, e não de votos.**

² Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, "[s]omente poderão exercer o direito previsto no §4º os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia-geral". Conforme detalhado no Manual para Participação de acionistas e no próprio boletim de voto a distância, para que se valham de tal direito e tenham seus respectivos votos considerados válidos, os acionistas que tenham participado via boletim de voto a distância (independentemente da opção de envio escolhida – seja diretamente à Companhia ou por meio de prestador de serviços) deverão enviar à Companhia, através do endereço eletrônico ri@magazineluiza.com.br, até as 12h00min do dia 24 de abril de 2024, o comprovante da titularidade ininterrupta de sua respectiva participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia.

| Item do Boletim de Voto | Descrição de Deliberação | Voto da Deliberação e Quantidade de Ações | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-------------|
| | | Aprovar (Sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
| 10 | <p>Eleição majoritária do Conselho Fiscal por chapa única</p> <p><i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estefan George Haddad (efetivo) / José Antônio Palamoni (suplente) - Walbert Antônio dos Santos (efetivo) / Robinson Leonardo Nogueira (suplente) | 204.247.760 | 51.577.267 | 770.036.592 |
| 11 | Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? | 204.240.985 | 821.137.154 | 483.480 |
| 12 | <p>Eleição do conselho fiscal em separado</p> <p><i>Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Eduardo Christovam Galdi Mestieri (efetivo) / Thiago Costa Jacinto (suplente) | 829.236.013 | 196.142.126 | 483.480 |
| 13 | Fixar o limite da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social de 2024, conforme Proposta da Administração da Companhia. | 933.646.152 | 87.331.063 | 4.884.404 |
| 14 | Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, conforme Proposta da Administração da Companhia. | 1.021.211.810 | 902.900 | 3.746.909 |

(final da página intencionalmente deixado em branco)

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

| Item do Boletim de Voto | Descrição de Deliberação | Voto da Deliberação e Quantidade de Ações | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-----------|
| | | Aprovar (Sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
| 1 | Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis. | 1.029.803.714 | 0 | 0 |
| 2 | Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para refletir o aumento de capital privado da companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 26 de janeiro de 2024 e 21 de março de 2024. | 1.029.803.714 | 0 | 0 |
| 3 | Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, e a consequente alteração do número de ações em que se divide o capital social, ficando a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento. | 1.029.803.714 | 0 | 0 |
| 4 | Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social, em razão da aprovação das deliberações anteriores, e sua respectiva consolidação. | 1.029.803.714 | 0 | 0 |

* * *